



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 320/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Processo SEI nº 000001438/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 c/c art. 184, da Lei 14.133/21, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais e acompanhar o perfeito cumprimento das obrigações nos termos da Cláusula Quarta do Convênio TRT 16 nº 02/2024, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal - ANAJUSTRA, que tem por objeto a consignação em folha de pagamento de valores em rubricas referentes a desconto de mensalidade devida à ANAJUSTRA por servidores, ativos e inativos, e pensionistas do TRT16:

Fiscal: Jéssika Alves da Silva Lima;

Fiscal substituta: Cássio Murilo Moreira Sousa.

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referido no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o Convênio em vigor.

Art. 3º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretor-Geral Substituto**, em 09/08/2024, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0158542** e o código CRC **A0991C9B**.

Referência: Processo SEI nº 000001438/2024

SEI nº 0158542